



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1256	04/05/26	

DESPACHO
APROVADO

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo implementação de passagem adequada para pedestres e melhorias na sinalização viária em trecho da estrada vicinal Mococa / São José do Rio Pardo. (Imagem anexa)

REQUERIMENTO Nº 305 /2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio das Secretarias competentes, providencie a implementação de passagem adequada para pedestres e melhorias na sinalização viária na vicinal Mococa / São José do Rio Pardo, no trecho compreendido a partir da entrada do bairro Lago dos Ipês até as imediações da Chácara do Zulili, local que também dá acesso ao bairro Cohab II por estrada de terra.

Justifica-se a presente iniciativa em razão do significativo crescimento urbano naquela região, marcado pela implantação de diversos condomínios residenciais, circunstância que ocasionou aumento expressivo do fluxo de pedestres. Ocorre que, não obstante tal incremento populacional, inexistente infraestrutura adequada para a circulação segura dessas pessoas, as quais são compelidas a transitar diretamente pela pista de rolamento, expondo-se a elevado risco de acidentes.

Diante desse cenário, impõe-se a adoção de medidas efetivas pelo Poder Público Municipal, especialmente no que se refere à criação de passagem destinada a pedestres em local apropriado, assegurando-lhes condições mínimas de segurança e mobilidade. Caso haja limitação de espaço físico, requer-se seja avaliada a viabilidade de eventual permuta de áreas com os loteamentos existentes na região, de modo a viabilizar a implantação da referida passagem.

Requer-se, ainda, a realização de melhorias na sinalização de trânsito, tanto horizontal quanto vertical, no mencionado trecho, notadamente na Rua Lina Leopoldina, bem como a implantação de redutores de velocidade, como forma de disciplinar o tráfego de veículos e reduzir os riscos à integridade física dos pedestres.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de maio de 2026.

JOSE ROBERTO PEREIRA

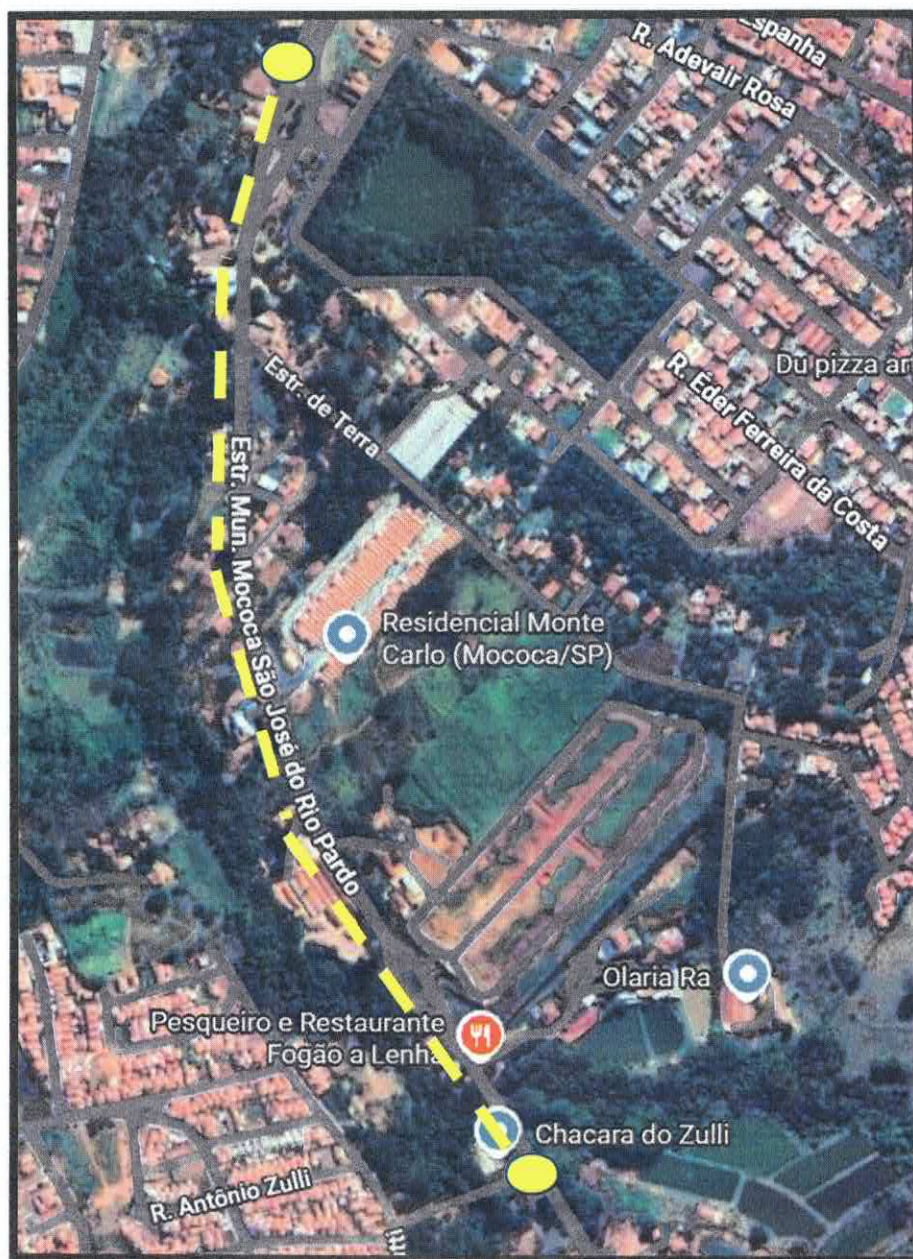
Bob – Vereador / PSD



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ANEXO:

Indicação do local onde se requer a implementação de passagem apropriada para pedestres, na vicinal Mococa / São José do Rio Pardo (trecho a entre o bairro Lago dos Ipês e a Chácara do Zulli):



Fonte: Google Maps.